



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 008/2.004.

Ibiúna, 13 de Fevereiro de 2004.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 008, desta data, que tem por objetivo dar denominação como "**CENTRO DE SAÚDE SEVERIANO GODINHO DA SILVA**", o Centro de Saúde localizado no Bairro do Campo Verde, prestando assim uma justa homenagem a esse ilustre Senhor, de família tradicional do bairro, muito estimado e querido por todos, merecendo, portanto esta homenagem.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

LUIZ FERNANDO PEREIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP.

RECEBIDA - SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Protocolo de Lei nº 347/2004
Recebido em 16 de 02 de 2004
Prazo vencido em de de
Recebido por

Secretaria Administrativa
Recebido: 16/02/2004
14:40



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

347/2004

1503

**PROJETO DE LEI Nº 008/04.
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004.**

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 17 DE 2 DE 2004
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

“Dispõe sobre denominação do Centro de Saúde do Bairro do Campo Verde.”

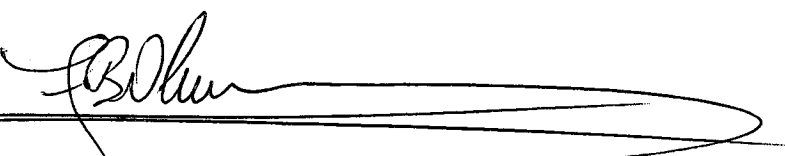
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado como “CENTRO DE SAÚDE SEVERIANO GODINHO DA SILVA”, o Centro de Saúde localizado no Bairro do Campo Verde, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DE 2004.**


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBIUNA
MUNICÍPIO DE IBIUNA
DISTRITO DE IBIUNA

Cartório do Registro Civil e Anexos
Comarca de Ibiuna - SP
Joaquim José da Silva Ferreira
Escrivão Interino

JOAQUIM JOSÉ DA SILVA FERREIRA

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Óbito

Livro C.05 Folhas 234 Termo N.º 2.525

CERTIFICO que, em 11 de Setembro de 1989 foi feito o registro do óbito de SEVERIANO GODINHO DA SILVA falecido às 15:00 horas do dia nove (9) de Setembro de mil novecentos e oitenta e nove (1.989), n/ distrito, Bairro do Campo Verde do sexo masculino, profissão aposentado natural de deste distrito.- com sessenta e seis (66) anos de idade, estado civil viuvo filh. o de Marcelino Godinho da Silva.- e de D. Francelina Maria Angelina.- Foi declarante SR. Antonio Godinho da Silva.- Atestado de óbito firmado por DR. Jodi Tanaka.- que deu como Edma Agudo do Pulmão e Insuficiência Cardíaca Congestiva.- e o sepultamento foi realizado no Cemitério da Paz, desta cidade.-

Observações: Era viuvo por óbito de MARIA DE CAMARGO ROLIM, deixa -
filhos:- Sebastião, Antonio, Orlando, Sebastiana, Iolanda, Anto -
nia, Cristovam, Matilde, Ivani, Marcos e Roque e deixa bens. --

O referido é verdade e dou fé

IBIUNA, 11 de Setembro de 1989



ORDEM 507

Cartório do Registro Civil e Anexos

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM DE DE
PREFEITO SECRETÁRIO

05

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 16 de fevereiro passado o Projeto de Lei nº. 346/2004 que "Autoriza a Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibiúna – SP a conceder auxílio material para a Associação Desafio Jovem Ibigospel 'Presente de Deus' e dá outras providências";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 16 de fevereiro passado o Projeto de Lei nº. 347/2004 que "Dispõe sobre denominação do Centro de Saúde do Bairro Campo Verde";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 16 de fevereiro passado o Projeto de Lei nº. 348/2004 que "Altera o artigo 3º, inciso II, da Lei Municipal nº. 594, de 23 de fevereiro de 2.001, e dá outras providências";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 16 de fevereiro passado o Projeto de Lei nº. 349/2004 que "Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 16 de fevereiro passado o Projeto de Lei nº. 350/2004 que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e/ou Contrato com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.";

Considerando que a denominação proposta ao Centro de Saúde do Bairro Campo Verde é de Senhor ilustre, pessoa de família tradicional que sempre dedicou parte de sua vida em prol da sua Comunidade;

Considerando que a alteração proposta ao artigo 3º. da Lei Municipal nº. 594, de 23 de fevereiro de 2.001 visa dilatar o prazo de contratação do pessoal das Frentes de Trabalho adequando a necessidade dos serviços que serão prestados;

Considerando a necessária doação de área ao CDHU para a construção de 189 unidades habitacionais do Programa Habiteto;

Considerando a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo possa assinar termo de convênio com o Governo do Estado de São Paulo através do CDHU para o efetivo início da construção das 189 unidades habitacionais;

Considerando a relevância das proposições acima, pois tratam de convênio com sociedade civil, denominação de Centro de Saúde, alteração de prazo da lei de frente do trabalho, doação de área para o CDHU e convênio com o CDHU para construção de casas populares.

os
ei
tia

17

[illegible]



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

Handwritten signature and date 14/07

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 347/2004

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 16 de fevereiro passado o Projeto de Lei nº. 347/2004 que “Dispõe sobre denominação do Centro de Saúde do Bairro Campo Verde.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar o Centro de Saúde localizado no Bairro Campo Verde, em nosso município, homenageando o Sr. Severiano Godinho da Silva, de família tradicional no bairro, muito querido e estimado por todos, pelos relevantes serviços que prestou a sua Comunidade.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar um bem público, com o nome de pessoa de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 17
DE FEVEREIRO DE 2004.

Handwritten signature of Jair Cardoso de Oliveira
JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA

RELATOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Handwritten signature of Alexandre Bello de Oliveira
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Handwritten signature of Cornélio Gabriel Vieira
CORNÉLIO GABRIEL VIEIRA

MEMBRO

Handwritten signature of Paulo Kenji Sasaki
PAULO KENJI SASAKI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Handwritten signature of Lázaro Antonio de Freitas
LÁZARO ANTONIO DE FREITAS

VICE PRESIDENTE

Handwritten signature of Paulo Dias de Moraes
PAULO DIAS DE MORAES

MEMBRO

Handwritten signature of Salvador Alves dos Santos
SALVADOR ALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS

segue fls. 02



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

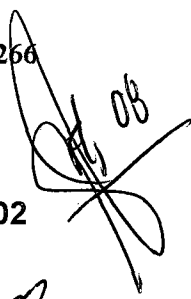
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax:(15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº. 347/2004 - fls. 02


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
VICE - PRESIDENTE


FORTUNATO COELHO RAMALHO
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 323/2004

"Dispõe sobre denominação do Centro de Saúde do Bairro do Campo Verde".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado como "CENTRO DE SAÚDE SEVERIANO GODINHO DA SILVA", o Centro de Saúde localizado no Bairro do Campo Verde, neste Município.

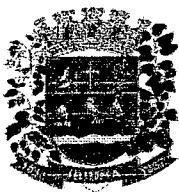
ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2004.

LUIZ FERNANDO PEREIRA
PRESIDENTE

CORNÉLIO GABRIEL VIEIRA
1º SECRETÁRIO

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmubiuna@interlegis.gov.br

Ofício GPC nº. 26/2004

Ibiúna, 18 de fevereiro de 2004.

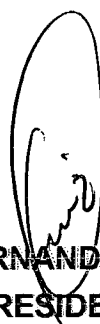
18/2

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 323/2004**, referente ao Projeto de Lei nº. 008/04, nesta Casa tramitou com o nº. 347/2004, que "Dispõe sobre denominação do Centro de Saúde do Bairro do Campo Verde", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 17 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO PEREIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

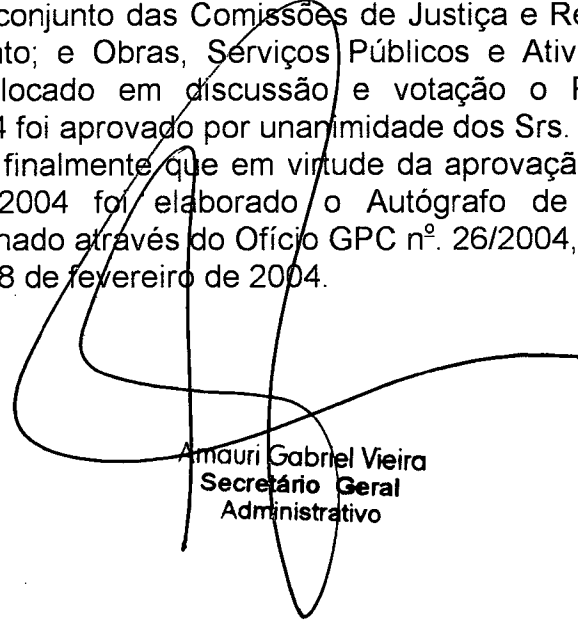
**Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br**

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 347/2004 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 16 fevereiro de 2004 e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 17 p. passado, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores, onde recebeu no mesmo expediente Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão.

Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 347/2004 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 347/2004 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº 323/2004, encaminhado através do Ofício GPC nº. 26/2004, da presente data. Ibiúna, 18 de fevereiro de 2004.


Amadori Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo